

Qua, 06 de Fevereiro de 2013.
08:19:00.

PORTAL BRASIL | NOTÍCIAS
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

R\$ 50 milhões são investidos na produção de 41 projetos de longa-metragem

Os filmes devem se classificar em 35 de ficção, 3 documentários e 3 animações

Um total de R\$ 50 milhões será investido na produção de 41 projetos de longa-metragem – 35 filmes de ficção, 3 documentários e 3 animações – em mais uma etapa de operação do fundo de investimento criado para fortalecer a indústria audiovisual brasileira. A Agência Nacional do **Cinema**

(**Ancine**) e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) anunciaram o resultado da Chamada Pública Prodecine 01/2012 (Linha A), do Fundo Setorial do **Audiovisual** (FSA), nesta terça-feira (5).

O presidente da **Ancine**, **Manoel Rangel**, comentou que foram introduzidas algumas inovações na atual Convocatória do FSA, como a divisão da Linha A em duas, uma de aporte na produção (Prodecine 01) e outra na complementação de recursos (Prodecine 04), esta voltada para aqueles projetos que se encontram em estágio avançado da produção e que já captaram pelo menos 40% dos recursos previstos. “Com exceção da chamada Prodecine 01, todas as demais linhas do FSA passaram a ser operadas no regime de fluxo contínuo”, lembrou.

Rangel apresentou os resultados da atual convocatória, ressaltando a importância do FSA: “O Fundo Setorial do **Audiovisual** já é o principal mecanismo de fomento ao cinema e ao audiovisual no Brasil. Nas três chamadas anteriores, o Fundo já investiu R\$ 191,5 milhões, em projetos de pequenas, grandes e médias produtoras, dirigidos por cineastas de várias gerações, estreadores e veteranos, em diferentes gêneros, para diferentes públicos, incluindo grandes êxitos de bilheteria e filmes que estiveram presentes em festivais internacionais”.

As diretoras da **Ancine Vera Zaverucha** e Rosana Alcântara fizeram a leitura dos 41 projetos selecionados, com os respectivos valores investidos pelo FSA.

FSA

O Fundo Setorial do **Audiovisual** - FSA foi criado pela Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006 e regulamentado pelo Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, como uma categoria de programação específica do **Fundo Nacional de Cultura** - FNC.

Os recursos do FSA serão aplicados em programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais em consonância com os programas do governo federal. Dessa forma, espera-se aumentar a participação do produto audiovisual brasileiro no mercado nacional e internacional e, em última análise, traduzir em valor econômico e desenvolvimento social o esforço da sociedade brasileira para se inserir no cenário global do cinema e do audiovisual.

Fonte de financiamento: Seus recursos são oriundos da própria atividade econômica, de contribuições recolhidas pelos agentes do mercado, principalmente da Contribuição para o Desenvolvimento da **Indústria Cinematográfica** Nacional – Condecine - e do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel.

Fonte:

[Ancine](#)
[Finep](#)

Im